

INFORMAÇÃO - PROVA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (65) – PROVA ORAL

MAIO 2021

Duração da Prova: 15 minutos

6.º Ano - Ensino Básico

Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março; Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março

Ano letivo de 2020/2021

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2021, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização da prova;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Material;
5. Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento do 2.º ciclo, homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. O documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que resultou da proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), foi também considerado na elaboração da prova.

A prova permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nos domínios abordados na disciplina durante o ano letivo, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

A prova oral avalia a competência discursiva, quer de compreensão (ouvir), quer de expressão (falar), através de um conjunto de atividades, subordinadas genericamente a um dos seguintes domínios:

- Voluntariado;
- Interculturalidade;
- Educação Ambiental.

2. Caracterização da prova

A prova consiste na realização de atividades de interação oral.

Os domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas. Os domínios abordados nesta prova são Interculturalidade e Educação Ambiental, que pertencem ao 1.º grupo (obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade – áreas transversais e longitudinais) e o Voluntariado, que pertence ao 3.º grupo (com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade).

A prova pretende avaliar os conhecimentos do aluno a nível da sua compreensão dos domínios abordados e expressão oral, bem como a sua capacidade de comunicar numa situação presencial.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Estrutura	Cotação
Leitura e interpretação de um documento (texto, imagem, esquemas ou outros).	60
Interação examinador - examinando sobre os temas selecionados.	40

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Se o aluno não utilizar um discurso coerente e perceptível atribui-se zero pontos.

São considerados três critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- capacidade de interação oral;
- adequabilidade da resposta;
- capacidade de expressão de pontos de vista.

4. Material

O material necessário, texto, imagem ou outros, será fornecido pelo júri da prova.

Não é permitido o uso de dicionário.

5. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.